

AVISO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ano letivo 2024/2025

Contratação de Escola/Técnico Especializado – Psicólogo

1. Nos termos do n.º 3, do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, Maria de Fátima da Cruz Correia, diretora do Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues, Sernancelhe, torna público que está aberto concurso na página da DGAE <http://www.dgae.mec.pt>, para a contratação de um Psicólogo no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, para o Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues, Sernancelhe em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo de acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.
2. O presente concurso obedece à seguinte calendarização:
 - 2.1. Candidaturas até à data disponibilizada na plataforma;
 - 2.2. Seleção de candidatos até 10 dias úteis depois de encerrado o prazo para apresentação da candidatura na respetiva aplicação informática *online*, seguido de publicitação da lista final de classificação;
 - 2.3. Os candidatos devem enviar o portfólio por *email* (para o email secretaria@aesernancelhe.pt), para o Agrupamento, até 48 horas antes da entrevista.
3. Elementos referentes ao concurso:
 - 3.1. **Modalidade de contrato:** Contrato de trabalho a termo resolutivo certo;
 - 3.2. **Tipo de duração:** 31 de agosto de 2025;
 - 3.3. **Número de horas semanais:** 18 horas;
 - 3.4. **Local de trabalho:** Escola Sede do Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues, Sernancelhe;
 - 3.5. **Funções:** Avaliação e acompanhamento psicológico dos alunos em articulação com todas as estruturas pedagógicas e organizativas do Agrupamento, assim como com as Instituições necessárias;
 - 3.6. **Requisitos de admissão:** Nos termos conjugados do artigo 41.º, n.º2 do Decreto-Lei n.º 132/2012 com o 50.º do Estatuto da Ordem dos Psicólogos Portugueses, aprovado pela Lei n.º57/2008, é



exigido aos candidatos prova de inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo.

4. Os critérios obrigatórios de seleção:

- 4.1. **Avaliação do portfólio – 30%**
- 4.2. **Entrevista de avaliação de competências – 35%**
- 4.3. **Número de anos de experiência profissional – 35%**

5. Critérios de desempate:

- 5.1. Candidato com melhor pontuação no critério Entrevista de Avaliação de Competências;
- 5.2. Candidato com maior número de anos de experiência profissional;
- 5.3. Candidato com maior pontuação no critério Avaliação do Portefólio.

6. São motivos de exclusão liminar dos candidatos:

- 6.1. O não cumprimento dos requisitos de admissão ao Concurso;
- 6.2. A falta de documentos que comprovem todas as declarações prestadas no presente processo;
- 6.3. A não apresentação do portfólio dentro do prazo indicado;
- 6.4. A não comparência à entrevista.

7. A lista final ordenada é publicitada na página da Internet da Escola (<http://www.aesernancelhe.pt>).

Sernancelhe, 28 de Outubro de 2024


(Maria de Fatima da Cruz Correia)
Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues
Sernancelhe

